



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela lei municipal nº 250/2021 de 30 de Março de 2021

Quarta, 02 de julho de 2025 | VOL: 5 | Nº 911 | ISSN 2965-5072



Índice

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2
DECRETO	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025 DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA.	2
PORTARIA	2
Portaria Exoneração 024/2025	2



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025 DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025 Vila Nova dos Martírios - MA, aos 18 dias de junho do ano de 2025 “DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA.” JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e; CONSIDERANDO que dia 24 de junho (terça-feira) é feriado municipal de São João instituído pela Lei Municipal nº 269/2022, Estabelece feriados no município de Vila Nova dos Martírios e dá outras providências; CONSIDERANDO que o feriado de Corpus Christi será dia 19 quinta-feira. DECRETA: Art. 1º. Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia 20 de junho (sexta-feira) de 2025, o feriado municipal de São João (24/06), no âmbito da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. § 1º. Não se aplica os efeitos deste Decreto ao funcionamento e serviços de caráter de extrema urgência, podendo assim serem requisitados pelo Presidente. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE JUNHO DE 2025. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA

Publicado por: JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA

Código identificador: 4zko8c3ihlm20250618170637

PORTARIA

Portaria Exoneração 024/2025

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO

MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e pelo art. 19 § 1º, XIII do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis: RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a servidora Sra. DAIANE ALVES MARTINS OLIVEIRA, matrícula 00040, inscrita no CPF/MF de n.º 059.x2x.x83-0x, do CARGO de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma, devendo ser assim considerado a partir de 30 de junho de 2025. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as publicações em contrário. Art. 3º - Registre-se, e publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva

PRESIDENTE

Código identificador: \$IM4rTCo41.G



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios
Av. Rio Branco, S/N, Centro - Vila Nova dos Martírios
Cep: 65.924-000

Josemar Rodrigues da Silva - Josemar do Ouro
Presidente

Informações: cmvnmartirios@hotmail.com

